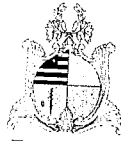


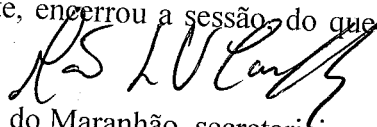
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12  
DE AGOSTO DE 2020.**

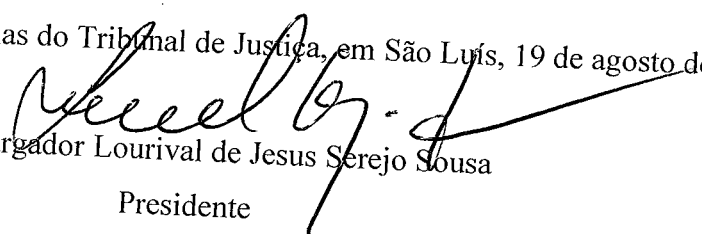
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, compareceram os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes dos Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, João Santana Sousa**, e em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**. 01- Processo nº 3568/2019. Assunto: **Projeto de Lei que altera a lei Complementar nº 130, de 29 de dezembro de 2009, para criação da renda mínima das serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais e dá outras providências. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha** “Adiado a pedido de vista compartilhada a todos os Desembargadores.” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Cruz, João Santana Sousa**, e em gozo de licença prêmio, o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de agosto de 2020.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente